



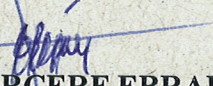
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.885, DE 27 DE SETEMBRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009232/2011-35, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 1.228/DAP, de 13.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 15.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DAS GRAÇAS LEOPARDI GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3337886, lotado (a) no (a) Faculdade de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 04.05.2009 a 04.05.2011”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: **“Os efeitos financeiros retroagem a 04.05.2011”**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 04/10/13**